SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

amupe

Pernambuco, 12 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVIII | Nº 4222a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA

BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SEC. EDUCAÇÃO

CONTRATO: Nº 001/2026 - GAB PREFEITO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL: GAB-PREF nº 001/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.279.107/0001-74.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA., CNPJ nº 11.295.284/0001-07.
OBJETO: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) conjuntos escolares para alunos e 47 (quarenta e sete) conjuntos escolares para professores, compostos de mesa e respectiva cadeira, destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino de Calumbi/PE, compreendendo fornecimento, transporte, descarga e montagem, conforme as especificações e condições contratadas.
ORIGEM: Adesão nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 13/2025 - SEED/SE, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE0214/2025, Processo nº 16881/2025 - COMPRAS.GOV-SEED.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 86, § 3º, inciso I.
VALOR GLOBAL: R$ 411.665,00 (quatrocentos e onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2026; unidade 02.04.01 - Gerência do Ensino Municipal; classificação funcional programática 12.361.2003.1010.0000 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para as Escolas Municipais; classificação da despesa 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas; fichas 037 e 234; fontes de recursos 1.500.1001 e 1.571.
VINCULAÇÃO DA DEMANDA: Convênio nº 20/2026 com o Estado de Pernambuco, conforme a cláusula oitava do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Erivaldo José da Silva, Prefeito do Município de Calumbi/PE, pelo contratante; e Ruvin Veloso Freire Kutz, sócio administrador, pela contratada.

Autorizo a publicação do extrato no DOM

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Calumbi/PE

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:B8ED3538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PORTARIA Nº 313, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão que constituirá a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, abaixo relacionada:

JOSE ROSALVO DINZ DO NASCIMENTO - Coordenador
LINALDO DINIZ DE SANTANA - Membro
ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ - Membro
WILLIAM SILVA DE SANTANA – Membro
JOÃO NATALÍCIO DOS SANTOS – Membro
ALAN ALMEIDA DA SILVA – Membro

RODOLFO GOMES BARBOSA – Membro

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC terá sua vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026, de 02 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 02 de janeiro de 2026.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:CCDC50F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através do **Agente de Contratação** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO "SINE DIE"** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DE GOIANA/PE.** Motivação**:** Solicitação formal encaminhada pela Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos por meio do Ofício nº1.164/2026 - SEMANGES em razão da necessidade imperativa de tempo hábil para a elaboração de pareceres técnicos especializados acerca das impugnações e dos pedidos de esclarecimentos tempestivamente formulados pelas empresas licitantes. A medida visa assegurar o pleno atendimento ao prazo legal estabelecido no art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a fundamentação criteriosa das respostas, a escorreita instrução do processo e a estrita observância aos princípios da legalidade, transparência, isonomia, segurança jurídica e competitividade do certame (art. 5º). Informa-se que, tão logo concluídas as análises técnicas e prestados os devidos esclarecimentos, a nova data para a realização da sessão pública será divulgada pelos meios de publicação oficial, a saber: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, Portal Nacional de Compras - https://pncp.gov.br/app/editais e Portal da Transparência do Município - https://transparenciagoiana.grupojbx.com.br:33111/index.php , assim como AMUPE e Jornal do Comércio. Outras informações: E-mail: slcp@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h00min às 14h00min.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:C0E4CC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 022/2026
Processo Licitatório nº 014/2026
Pregão Eletrônico nº 007/2026
Ata Registro Preços nº 026/2026
Empresa: medial saúde centro de distribuição ltda

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 026/2026, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o eventual e futuro fornecimento de material de consumo odontológico para atender as necessidades da rede de saúde bucal, através da Secretaria de Saúde do Munícipio de Goiana/PE, pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em **03 de julho de 2026**. Após a assinatura com a empresa **medial saúde centro de distribuição ltda**, CNPJ nº 63.177.106/0001-85**,** a empresa não entregou parte dos objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens que constam na Notificação nº 022/2026.
Gerando a CI nº 394/2026, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, referente ao pedido e que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 022/2026 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 022/2026, enviada para a empresa em 06 de outubro de 2026.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços a empresa **medial saúde centro de distribuição ltda**, CNPJ nº 63.177.106/0001-85, não apresentou defesa prévia.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 026/2026 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A Assessoria Jurídica da Secretária de Saúde, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista no Edital do Processo Licitatório, bem como na Ata de Registro de Preço.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, conforme cláusula do Termo de Referência.
Publique-se e intime-se a Empresa **medial saúde centro de distribuição ltda**, CNPJ nº 63.177.106/0001-85, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 931/2026

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:E28196E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 446/2026

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 446/2026. Objeto: Rerratificar para corrigir a indicação do valor global constante da Cláusula Sexta – DO PREÇO, passando a vigorar o valor total a ser pago de R$ 751.959,24. Contratada: FERRAZ LOCAÇÕES DE

EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 04.206.971/0001-43.

Ipojuca (PE), 09 de novembro de 2026.

PEDRO PEIXOTO C. FILHO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Daniele Patrícia de Souza Tintino
Código Identificador:EC7BE449



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SECULT GARANHUNS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à composição de valores para procedimento licitatóroio. Conforme especificações abaixo*:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Valor unitário (R$)
1	KIT COFFEE BREAK COMPLETO **Opção 1:** • Sanduíches Naturais: Salpicão de frango e atum • Salgadinhos Fritos: Mini coxinhas, bolinhos de queijo, bolinhos de bacalhau, risoles de camarão e pastéis de festa • Salgados Assados: Croissants, empadinhas de frango e quiche de queijo • Mini Pizzas: Frango e queijos • Tortas Doces: Chocolate e limão • Bebidas: Suco (02 tipos), refrigerante (normal e zero), café e água mineral **Opção 2:** • Sanduíches Naturais: Frango com cenoura e patê de atum com alface; • Salgadinhos Fritos: Bolinho de bacalhau, risoles de camarão, mini coxinhas; • Salgados Assados: Pastel de queijo, quiche de frango, pastelão de bacalhau; • Mini Pizzas: Calabresa e queijo com orégano; • Tortas Doces: Morango e coco; Bebidas: Suco de acerola e caju, refrigerante (normal e zero), café e água mineral.	UND	R$
2	LANCHES INDIVIDUAIS **Opção 1:** • Sanduíche cheeseburger; • Bebida: Suco natural de laranja (350 ml). **Opção 2:** • Pastel de forno (misto ou salsicha); Bebida: Refrigerante (350 ml, normal ou zero).	UND	R$
3	QUENTINHA COMPLETA (Refeição Individual) **Opção 1:** • Prato principal: Cuscuz com carne guisada; • Acompanhamentos: Queijo coalho e salsicha; • Bebida: Suco de goiaba (300ml) ou refrigerante (350 ml). **Opção 2:** • Prato principal: Arroz, feijão verde, espaguete, salada verde; • Proteína: Carne bovina grelhada ou filé de frango guisado; • Bebida: Suco de manga (300ml) ou refrigerante (350 ml).	UND	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: licitacaocultura2022@gmail.com, no período de 12 a 17 de novembro de 2026.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D96B284B